

A filosofia do além-mar: as contribuições do Iluminismo Português nos pressupostos educacionais nos setecentos

The philosophy of the beyond sea: the contributions of Portuguese Enlightenment to educational assumptions in the years 700

Tiago Silva Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: tiagomedeirosupe@hotmail.com

Antônio Basílio Novaes Thomaz de Menezes

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: gpfe.ufrn@gmail.com

Recebido: 30/06/2017 – Aceito: 27/08/2017

Resumo

O século XVIII em Portugal será marcado pelo desenvolvimento de um pensamento intelectual que tentou modernizar não só a máquina administrativa portuguesa, mas a educação e a produção do conhecimento na Metrópole e nas suas Colônias. O presente trabalho tem como objetivo analisar a contribuição do Iluminismo português para os pressupostos educacionais enquanto elemento condicionante do processo de civilização e os problemas oriundos da atuação dos professores para a construção desse projeto político do conhecimento e educacional nas Capitanias do Norte. Teoricamente estaremos norteados por Norbert Elias ao pensar a educação como um condicionamento em que os homens se tornaram civilizados em um processo histórico de ensino-aprendizagem que se tornou, também, essencial ao chamado desenvolvimento dos modos e condutas e responsável direto pela formação de um modelo de civilização e conhecimento. Como proposta metodológica estaremos próximos na perspectiva da História Social do Conhecimento de Peter Burke, pois ao estudar os autores citados acima, além do Estatuto da Universidade de Coimbra e Manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino analisar-se-á a prática, a recepção e o comportamento dos pressupostos educacionais do Iluminismo Português nas Capitanias de Pernambuco e anexas. A partir da análise documental constatamos que os pressupostos educacionais do Iluminismo português tiveram resultados insatisfatórios ao serem implantados na colônia, logrando assim, fracasso no que concerne ao processo de civilidade nas capitanias do Norte.

Palavras-chave: História Social do Conhecimento, Processo Civilizador, Período Colonial.

Abstract

The eighteenth century in Portugal is marked by the development of an intellectual thought that tried to modernize not only the administrative machine, but the education and the knowledge production in the Metropolis and in its Colonies. The present work aims to contribute to the history of knowledge, more specifically, the contribution of the Portuguese Enlightenmentists to the educational assumptions as a conditioning element of the civilization process and the problems arising from the teachers' acting to the construction of this political and educational project of knowledge in the Northern Captaincies. Theoretically we will be guided by Norbert Elias when we think education as a conditioning in which men have become civilized in a historical process of teaching and learning that also became essential to the so-called development of manners and behaviors and directly responsible for the formation of a model of civilization and knowledge. As a methodological proposal we will be close to the perspective of the Social History of Knowledge of Peter Burke, because when we study the authors mentioned above, besides the Statute of the University of Coimbra and the Manuscripts of the Ultramarine Historical Archive we will analyze the practice, the reception and the behavior of the educational presuppositions of the Portuguese Enlightenment in the Captaincies of Pernambuco and annexes. From the documentary analysis we find that the educational presuppositions of the Portuguese Enlightenment had difficulties to be implanted in the colony, with that achieved few results in the Civilizing Process.

Keywords: Social History of Knowledge, Process Civility, Colonial Period.

1. Introdução

O século XVIII em Portugal foi um momento de várias mudanças para o reino e suas colônias. A formulação de obras debatendo a educação no reino, o grande número de produção dicionarística, as influências do iluminismo e a ascensão ao trono de D. José I e de seu secretário Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Orleans e posteriormente Marquês de Pombal marcam algumas das transformações que mudaram a administração do reino, e conseqüentemente, o cenário pedagógico da metrópole e suas posses.

Anteriormente, ainda no século XVI, os jesuítas desenvolveram um método de ensino baseado no *Ratio Studiorum*, obra que seria a base comum de trabalho da Companhia de Jesus. Para Nagel (2009), a concepção de educação escolar pensada e praticada pelos

primeiros mestres das crianças no Brasil harmonizava-se com o ideário dos colonizadores portugueses em proveito da expansão mercantilista do reino português com leis, normas e regras únicas de convívio social e trabalho. Agentes de transformação existencial e material, os primeiros mestres do Brasil desenvolveram seu plano educacional concebendo a criança (índia, branca, negra) como ser moldável pelos conhecimentos transmitidos e os ensinamentos instrutivos racionais para vida ativa em permanente transformação. A educação viabilizaria a formação humana pelo trabalho escolar.

Todavia, com o passar dos séculos XVI e XVII Portugal começa a perder sua primazia nos mares e seu império resume-se, no século XVIII, a colônias na África e na América perdendo suas possessões orientais para ingleses e holandeses. Na tentativa de modernizar o Estado Português em comparação a outras nações, intelectualmente a franceses e economicamente aos holandeses e ingleses, D. José I começa uma reestruturação da máquina administrativa lusitana.

Além de estimular o comércio com a criação das Companhias de Comércio de Pernambuco e Paraíba, fomentar e incentivar as práticas comerciais com aulas de comércio, contabilidade e inglês, o Alvará de junho de 1759 é considerado por muitos historiadores da educação o início, não só de uma nova fase para a história da educação no Brasil, como também o início de uma educação pública.

A reforma educacional pombalina culminou com a expulsão dos jesuítas precisamente das colônias portuguesas, tirando o comando da educação das mãos destes e passando para as mãos do Estado. Os objetivos que conduziram a administração pombalina a tal reforma foi de influência iluminista, na qual já havia vários debates e autores que criticavam a educação jesuítica e propunham novos métodos de ensino inspirados na ilustração.

Temos como exemplos Cartas Sobre a Educação e a Mocidade de Antônio Ribeiro Sanchez e Verdadeiros Métodos de Estudar de Luís Antônio Verney que abrem os caminhos para a proposta de trabalho desse projeto, além dos estatutos do seminário de Olinda e outras fontes sendo consultadas. A partir dessa documentação analisar-se-á as contribuições dos iluministas portugueses, Antônio Ribeiro Sanchez e Luiz Antônio Verney para os pressupostos educacionais, enquanto elementos condicionantes do processo civilizador, no qual estamos inseridos.

No entanto, os agentes civilizadores, ordenados pelas ideias iluministas e por políticas públicas de caráter modernizador, os professores serão peça fundamental nesse estudo para desvendar o caráter civilizador desse projeto educacional ou se algumas dificuldades como a

falta de subsídios, envolvimento com atos ilícitos e problemas administrativos nas Capitâneas do Norte acabaram desenvolvendo lograr esse projeto educacional.

Destarte, teremos como nosso principal objetivo de estudo analisar a contribuição dos Iluministas portugueses, Antônio Ribeiro Sanchez e Luiz Antônio Verney, para os pressupostos educacionais enquanto elemento condicionante do processo de civilização e os problemas oriundos da atuação dos professores para a construção desse projeto político do conhecimento e educacional nas Capitâneas do Norte.

2. Referencial teórico

Para tal empreitada escolhemos como recorte cronológico o século XVIII na América portuguesa, período esse que por ser colônia de Portugal, recebemos da Metrópole os padrões culturais que foram (re) elaborados nos seus domínios coloniais. Nesse período assume o trono D. José I e com ele seu principal Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo

O Marquês de Pombal, apesar de sua imagem dúbia¹ promoveu várias medidas modernizadoras influenciadas pelo iluminismo. Dessas reformas², algumas ocorreram no plano educacional. Publicado em 1759, o Alvará de 28³ de junho nos traz, conforme Falcon (1982), como principais medidas a total destruição da organização da educação jesuítica e sua metodologia de ensino, tanto na colônia como em Portugal, aprovação e instituição das aulas de comércio, a reforma na Universidade de Coimbra, aulas de engenharia militar.

Porém para investigarmos melhor esse sistema educacional e seu caráter de civilidade temos como prioridade analisar as obras que influenciaram essas mudanças nesse sistema educacional. Entre as obras estão o próprio Alvará de 28 de junho de 1759; Cartas Sobre a Educação da Mocidade de Antônio Ribeiro Sanches; O Verdadeiro Método de Estudar de Luís Antônio Verney e o Estatuto do Seminário de Olinda buscando compreender como a prática docente contribuiu para viabilizar essas reformas.

¹Com a morte de D. José I, O Marquês foi acusado por D. Maria I de diversos crimes, no qual conseguiu provar sua inocência e lealdade a coroa portuguesa. Nesse momento foi encarada como um déspota insensível, empenhado em desfazer as tradições mais caras aos portugueses. Após sua morte, em 1782 sua imagem converteu-se em um símbolo *aggiornamento* de que Portugal parecia sempre carecer. VAINFAS, Ronaldo (org.). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro : Objetiva, 2000.

²O Ministro tentou realizar várias reformas, entre elas mudanças econômicas como a criação das Companhias de Comércio e mudanças administrativas como a tentativa de secularizar o poder do Rei, no entanto, nesse trabalho apenas no interessa, no momento, as mudanças no sentido educacional.

³Disponível em <http://www.unicamp.br/iel/memoria/crono/acervo/tx12.html>

O professor é um agente significativo no processo de consolidação da forma escolar. De acordo com Antônio Nóvoa (1986, p. 15-16) e Marcele Santana (2013, p. 39-42) no século XVI em Portugal havia copiosos mestres-escola em Lisboa, na sua grande maioria padres da Companhia de Jesus ou indivíduos de outros grupos sociais como artesãos, navegadores, trabalhadores que não podiam exercer funções com atividades físicas, pessoas ligadas à prática religiosa, especialmente ajudantes de párocos. Alguns desses grupos não possuíam formação para desempenhar a função docente.

Apenas no século XVIII, com o movimento de secularização dos Estados Modernos dar-se uma transformação profunda das concepções relativas à moral (NÓVOA, 1991, p. 247). As transformações ocorridas na Europa graças aos conceitos iluministas que tentavam secularizar o ensino e a ascensão ao trono português de D. José I e as reformas pombalinas citadas acima acabaram transformando o cenário das ideias sobre educação e conseqüentemente modificou o ofício do professor agora podendo ser visto como um intermediário entre as políticas modernizadoras do Estado português e agente difusor da civilidade e concepções morais.

Porém, nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino acabam revelando outros problemas no ofício docente. Em ofício de 09 de Fevereiro de 1799⁴, a Junta Governativa da Capitania de Pernambuco escreve para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar sobre a falta de dinheiro nos cofres da Capitania para o pagamento de professores régios das humanidades. Apesar dos professores estarem em um nível social intermediário graças aos status de seu diploma, os baixos salários e, de acordo com as documentações, muitas vezes a falta dos subsídios. Nóvoa (1986, p. 22) destaca que as poucas vantagens sociais desfrutadas pelos docentes era o “privilégio de nobre” uma importante regalia social mesmo sendo apenas um título. Outros problemas verificados relacionam-se à conduta moral de alguns professores como no caso do professor régio Manual da Silva Coelho acusado de deflorar Ana da Silva⁵.

Esses infortúnios em relação a prática docente acabam nos colocando algumas dúvidas em relação às ideias iluministas e as políticas educacionais modernizadoras do Estado português, pois se seus principais agentes civilizadores, os professores, sofrem com tantas dificuldades em relação aos pagamentos ou condutas inapropriadas será que esse projeto educacional analisado em seus meandros conseguiu desenvolver seus objetivos teóricos?

Apesar das ideias em relação a uma educação pública secularizada estarem presentes na história da educação até a segunda metade do século XIX, preferimos nos limitar até o ano

⁴ AHU_ACL_CU_015, Cx. 206, D. 14054.

⁵ AHU_ACL_CU_015, Cx. 100, D. 7845.

de 1808, chegada da Família Real Portuguesa no Brasil, que faz parte da tradicional cronologia da história da educação brasileira, na qual D. João VI irá priorizar uma educação para quem detinha o poder, contrapondo um plano de educação pública (FALCON, 1982).

Para nortear esse trabalho procurar-se-á a contribuição de autores que ajudem a teorizar a educação no período compreendido deste trabalho. Logo, Norbert Elias (2011) irá contribuir para essa empreitada ao pensar a educação como um condicionamento em que os homens, particularmente os europeus, se tornaram civilizados. Considerando a tese de Elias de que não existe atitude natural do homem, o processo histórico de ensino-aprendizagem se tornou, também, essencial ao chamado desenvolvimento dos modos e condutas e responsável direto pela formação de um modelo de civilização.

Considerando que para chegar à civilização, a longa duração da história perpassa pelo conceito de civilidade, adotado ainda no Renascimento por Erasmos de Roterdã, e apontado por Elias (2011) como o início de um conjunto de normas que conduziu para civilidade e posteriormente para a civilização iremos utilizar a concepção de educação de Elias, ainda de forma indireta, pois o mesmo não trata da educação de forma específica, para verificar as normas e condutas contidas nas reformas pombalinas norteadas pelo Iluminismo português.

Além disso, o sociólogo alemão também nos inclinará para perceber o papel do professor nas reformas pombalinas, pois entendendo o professor como um intelectual, Elias chama atenção para dois movimentos em relação à percepção do intelectual no processo de civilidade.

Primeiramente, a redefinição e afirmação da autoimagem do intelectual, que se distingue de outras categorias pela exaltação de seus dotes científicos e pelo cultivo das artes e da ciência, o que lhe proporcionaria um novo tipo de distinção e ascensão social não mais baseado em valores ou preceitos cortesãos; em segundo lugar, os intelectuais assumem uma postura humanista não mais de apenas narrar, mas também de, em sua narração, cravar suas observações e sua experiência da vida social, apontando caminhos para novas posturas e códigos sociais que, aos poucos, se tornarão regras de civilidade, não mais de cortesia, e concernentes a todo o corpo social (ELIAS, 2011).

3. Metodologia

Acreditamos que a educação teve um papel primordial para a construção do processo civilizador, em Portugal e na América portuguesa, mais especificamente nas Capitanias do Norte, tendo como cenário o Iluminismo português e a participação do Estado na instrução

pública e de intelectuais ligados à Igreja Católica. Porém, esses novos princípios filosóficos e pedagógicos de civilidade que estavam a florescer em Portugal tanto nas escolas como na Universidade de Coimbra dependiam também de como esses conhecimentos iriam disseminar-se, não só na metrópole, mas também nas Capitanias do Norte.

Peter Burke nos trará, como referencial metodológico, um aporte para analisar como esse conhecimento foi produzido e recebido nas colônias, por meio do estudo da História Social do Conhecimento. Burke aconselha que na prática historiográfica o historiador amplie o conceito de conhecimento a fim de “abarcando tudo aquilo que os indivíduos e os grupos-alvos de seus estudos considerem como conhecimento” (BURKE:2015, P.19).

Logo, trataremos como uma das análises nesse trabalho o conhecimento acadêmico elaborado e organizado nos estatutos da Universidade Coimbra de 1772 e sua reforma educacional de caráter iluminista organizada no Reinado de D. José I e pensada pelo seu ministro, Sebastião José de Carvalho e Mello, e seu reflexo colonial, o Seminário de Olinda, difusor da ilustração em Pernambuco.

É preciso levarmos em consideração do fato de que a maioria dos letrados modernos, como dos intelectuais modernos, não flutuava completamente livre, estando vinculado a instituições como as universidades. O contexto institucional do conhecimento é parte essencial de sua história. As instituições desenvolvem impulsos sociais próprios, além de estarem sujeitas a pressões externas (como a igreja, reis ou políticas educacionais) (BURKE, 2003, P.37). A tendência a inovar e seu contrário têm particular importância para este estudo da história social do conhecimento.

No que se refere aos estudos em contextos coloniais, Peter Burke escreve que os conhecimentos podem ser plurais, porém não são iguais: isto é, não são considerados iguais. Alguns indivíduos, grupos e instituições (a Igreja, o Estado ou a Universidade, por exemplo) são “autoridades”, no sentido de que detêm o poder para autorizar ou rejeitar conhecimentos, declarar ideias como ortodoxas ou heterodoxas, úteis ou inúteis, confiáveis ou duvidosas, e de fato definir o que considera como conhecimento em um determinado tempo e espaço. (BURKE. 2013 P. 31-32)

Para analisarmos o conteúdo acerca do objeto de estudo a ser investigado, fazemos a opção pela pesquisa documental, pois acreditamos ser um recurso viável para analisar o contexto histórico do século XVIII. Por isso iremos utilizar os Manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino, fontes essas que registraram, por meio de cartas e contratos, reclamações, denúncias, petições e observações da colônia, mais especificamente, as coleções documentais referentes às Capitanias do Norte (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte).

Além dessas fontes também iremos analisar o corpo documental da Torre do Tombo referente aos processos do Tribunal do Santo Ofício, principalmente os processos em relação a conduta dos professores, analisando dessa forma se a atuação dos docentes estava de acordo com o processo civilizador.

4. Resultados

Analisando manuscritos do século XVIII, do Arquivo Histórico Ultramarino, percebemos que o Estado com as reformas pombalinas na educação tenta por meio de sua autoridade difundir a civilidade utilizando-se da instrução pública. Porém, devemos observar como a formação dos intelectuais e professores em Portugal, principalmente na Universidade de Coimbra, foi recebida e praticada nas Capitanias do Norte, ao molde civilizado, ou se nessa sociedade de além-mar esse conhecimento civilizatório foi adaptado conforme o ambiente social.

Vale salientar ainda, com os estudos de alguns documentos do Santo Ofício, um certo “choque de interesses entre autoridades” ou um complemento entre a autoridade do Estado absolutista e a autoridade eclesiástica no que concerne o processo civilizador e a educação, já que mesmo com as Reformas Pombalinas da Educação elaboradas pelo Estado Absolutista a interferência da Igreja se vê constante por meio de seu tribunal punindo intelectuais que não estão de acordo com as normas estabelecidas pela a instituição religiosa.

Cabe-nos analisar nesse momento os pressupostos educacionais que irão nortear o Estado português no século XVIII, especificamente as contribuições de Sanches e Verney para a construção de um projeto educacional e civilizador.

Analisando as fontes até então consultadas, identificamos que o projeto civilizador e educador do Estado português de caráter iluminista sofreu diversos problemas tanto na metrópole como nas Capitanias do Norte. A princípio, as fontes indicam algumas dificuldades para a implantação desses pressupostos começando com a interferência da Igreja Católica, por meio do Tribunal do Santo Ofício.

Consultando alguns processos inquisitoriais da Torre do Tombo, a interferência da Igreja nos assuntos cotidianos foi pertinente na vida de alguns intelectuais em Lisboa, atrapalhando a difusão do conhecimento, filtrando o que poderia ser digno de discernimento e regulando comportamentos dignos e civilizados. Temos o caso do professor de Teologia e religioso professo do Convento e seminário de Brancanes, preso em 09/06/1753 e julgado 01/08/1753 por, segundo o documento, o delator diz:

“...no acto da confissão sacramental lhe pegara nas mãos, acção que de se é intrinsecamente má em acto tão sério como é a administração do sacramento da penitencia, acompanhado os referidos factos com palavras carinhosas, q bem devão a conhecer sua lebidinoza intenção...”⁶

O referido padre e professor foi condenado a abjuração de leve; privado para sempre de poder confessar, de voz passiva e ativa; privado de mais exercício de suas ordens por 3 anos, e por 8 anos degredado no seu convento. O controle da Igreja em Portugal serviria para se manter os bons costumes civilizados. O próprio Antônio Ribeiro Sanches sofreu processo inquisitorial acusado de práticas judaicas, nas quais, na sua sentença constam abjuração em forma, instrução na fé católica, penitências espirituais, pagamento de custas.

Porém averiguamos também problemas por parte no aparato do Estado português. Algumas vezes, justificando problemas nas finanças, as verbas para pagamentos aos professores eram comprometidas, como no caso de um Ofício datado de 09 de fevereiro de 1799, no qual a Junta Governativa da Capitania de Pernambuco comunica ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sucessor do Marquês de Pombal, sobre a falta de dinheiro nos cofres para se fazer o pagamento dos salários dos professores régios de humanidades daquela Capitania.⁷

A reclamação por falta de professores também foi encontrada entre os manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino. Numa consulta da Mesa da Consciência e Ordens, órgão que tinha por atribuição o aconselhamento do rei sobre as matérias que tocassem a “obrigação de sua consciência”, datada de 15 de setembro de 1778, o Bispo de Pernambuco D. Tomás da Encarnação Costa e Lima informa acerca da falta de professores, havendo apenas dois mestres régios destinados a Goiana e Recife. Fica claro que com esse tipo de problema a dificuldade que existia de propagar o conhecimento no Além-Mar.

5. Considerações finais

Mediante a escrita deste trabalho e da investigação em andamento, a qual envolve as transcrições do corpo documental do arquivo da Torre do Tombo e do Arquivo Histórico Ultramarino, identificamos o processo civilizador do Estado português conduzido pela educação sofreu dificuldades em relação entre a teoria, a educação secular de caráter

⁶PT-TT-TSO-IL-28-513_m0013.TIF.

⁷AHU_ACL_CU_015, Cx. 206, D. 14054.

iluminista, e sua prática, graças à interferência da Igreja e problemas no Estado português, justificando o seu fracasso no que concerne ao processo de civilidade nas Capitanias do Norte.

Sendo assim, revisitar os princípios iluministas se faz necessário na contemporaneidade dos acontecimentos políticos e sociais na educação brasileira. Conforme Marc Bloch “o historiador é necessariamente levado a recortar o ponto de aplicação particular de suas ferramentas” (BLOCH, 2001, p. 52), logo sentimo-nos motivados a investigar as contribuições das ideias iluministas nos pressupostos educacionais dos setecentos e o papel do professor nas práticas dessas ideias de civilidade, considerando as influências desses ideais para o projeto educacional no século XVIII e a possível ausência desses ideais nas práticas educacionais atuais, já que, tomamos como exemplo, a interferência religiosa nas escolas refletida no projeto “Escola sem Partido”.

No entanto, o tema sobre o Iluminismo, mais especificamente sua vertente portuguesa, nos limita em um ponto. No aspecto da existência de um Iluminismo português, pois na bibliografia pesquisada não há consenso sobre qual melhor definição para esse pensamento específico. Termos como iluminismo estrangeirado ou iluminismo católico são encontrados em vasta bibliografia sem definir de forma mais precisa esse pensamento filosófico ou quais características esse pensamento se diferencia de sua matriz francesa ou alemã.

Logo, para aprofundar os estudos da área da História da Educação, mais especificamente dos pressupostos educacionais do iluminismo português no século XVIII, seria relevante investigações com maior ênfase nos pressupostos filosóficos que embasam esse tema, pois com a consolidação de suas diferenças e confluências, mais notáveis seriam as conclusões no âmbito das propostas educacionais.

Referências

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BURKE, Peter. *O que é história do conhecimento*. São Paulo: UNESP, 2016.

BLOCH, Marc. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2003.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*, 2 vols. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

NAGEL, Lizia Helena. A educação na colônia no discurso dos jesuítas: uma perspectiva retrógrada ou adequada aos novos tempos? *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 36, n. 22, p. 181-199, set./dez. 2009.

NÓVOA, Antônio. *Do mestre-escola ao professor do ensino primário: subsídios para a história de Portugal (séculos XVI – XX)*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 1986.

NÓVOA, Antônio. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. *Teoria e Educação*. Porto Alegre, nº 04, p. 240-270, 1991.

SILVA, Severino Vicente. História e educação: O processo civilizador em Norbert Elias. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*. Recife, nº 30.1, 2012.

Fontes

Manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino:

AHU_ACL_CU_015, Cx. 206, D. 14054.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 100, D. 7845.

Manuscritos da Torre do Tombo de Lisboa.

PT-TT-TSO-IL-28-513_m0013.TIF.